

PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 163 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data 10/07/2024, a Sr.^a. **SILVIA DE OLIVEIRA**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 45.573.998-5, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, estará de **férias** regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período de 03/09/2022 à 02/09/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, 10 de julho de 2.024, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.

duliano de Paes Machado

Encarregado de Expediente Administrativo